



Jaguaribe, 13 de outubro de 2016

Edição Nº: 2373

PORTARIA Nº 100.1, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, a Professora do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 13 de outubro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 100.1, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULA
Francisca Nilsa Saldanha Lima	011117-1

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 13 de outubro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **